



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.789, de 14 de junho de 2023.

"Dispõe sobre renovação de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e a vista do contido no processo protocolado nº 9.528/2022;

DECRETA:

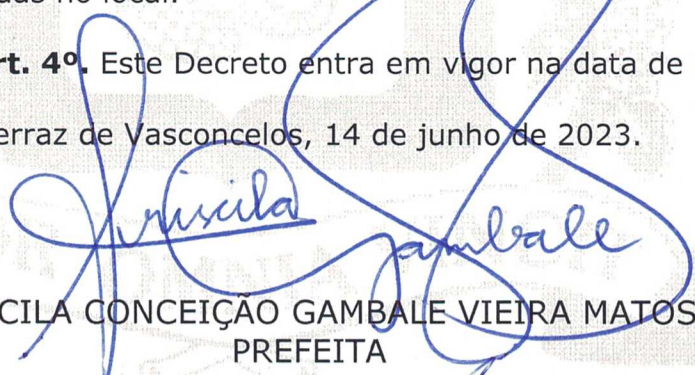
Art. 1º. RENOVAR a concessão de direito real de uso de área pertencente à esta municipalidade, em face da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL "O Brasil para Cristo", em observância a Lei Complementar nº 12, de 12 de março de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 3.591, de 15 de junho de 1992; em conjunto com a Associação Educacional e Beneficente de Ferraz de Vasconcelos – ASSOCIARTE, diante da prestação de serviço de elevado interesse social aos munícipes.

Art. 2º. O prazo de vigência do presente Decreto se inicia na data de sua assinatura, com duração de 30 (trinta) anos, renovável, desde que prorrogada a cessão de uso citada no art. 1º.

Art. 3º. A presente permissão de uso de bem imóvel é dada a título precário, revogável a qualquer tempo, bastando, para tanto, comunicação formal à entidade permissionária no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias de antecedência, não cabendo indenizações a quaisquer títulos pelas benfeitorias eventualmente realizadas no local.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de junho de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


JACKSON CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.789/2023 – fls. 2

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

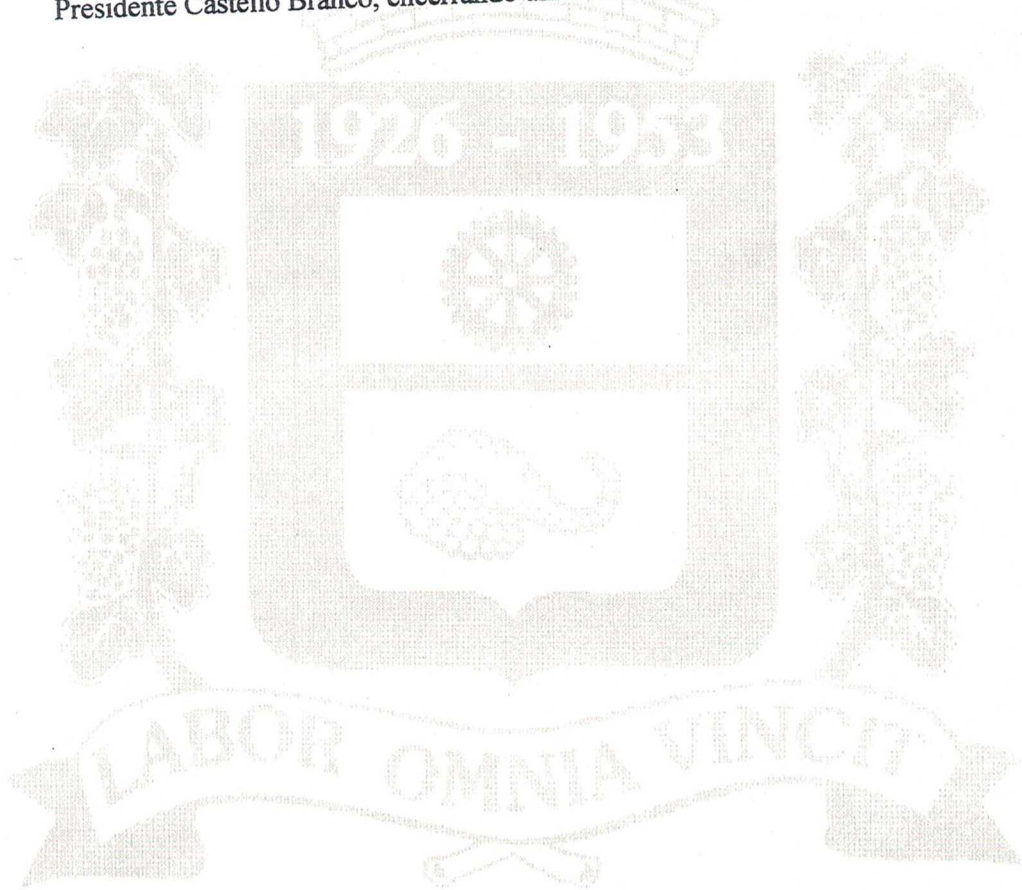
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.789/2023 – fls. 3

Memorial Descritivo – Anexo I

“Memorial descritivo da área de 1.611,49 metros quadrados, situada na Rua Aimorés – Vila Santo Antonio, inscrição nº 12.067.0001.00

Pela frente mede em linha reta 60,00 m e confronta com Rua Aimorés; do lado direito de quem da referida rua olha; mede 25,00 m e confronta com área remanescente do espaço livre; do lado esquerdo mede 30,00 m e confronta com o loteamento da vila Santo Antonio inscrição: 12.0060.0001.000, e nos fundos mede 60,00 m e confronta com área livre do conjunto Residencial Presidente Castelo Branco, encerrando uma área de 1.611,49.”



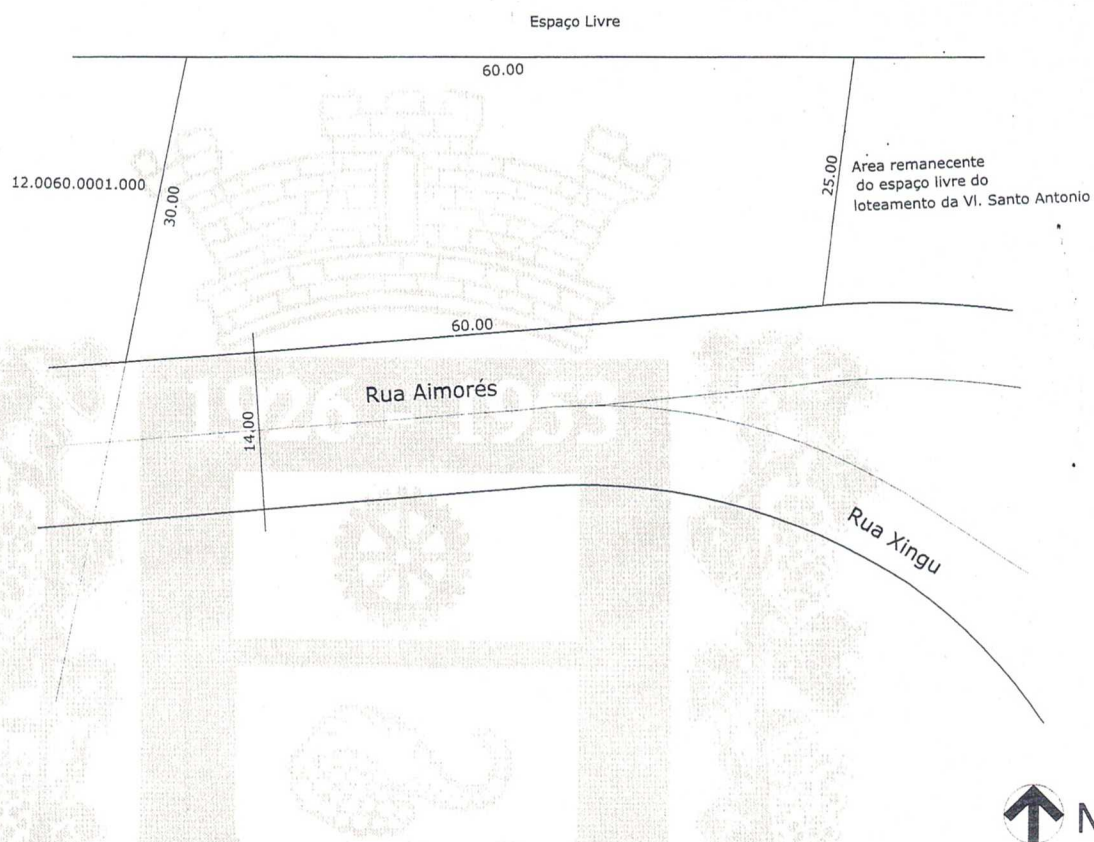


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.789/2023 – fls. 4

Croqui de Área - Anexo II



Proprietário: PREFEITURA FERRAZ DE VASCONCELOS
Cessionário: Igreja Evangélica Pentecostal "O Brasil para Cristo"
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA AIMORES, VL. Santo Antonio - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 67
Inscrição Municipal: 12.0067.0001-000
Área do Terreno: 1.611,49m²
ESCALA GRÁFICA: 1:500